



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 408, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para atuação na Fiscalização de Obras Particulares e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor presente no memorando nº 116/2014, datada de 09 de abril de 2014 expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, Sr. **JURANDIR GALDINO PESSOA**, portador do RG nº 3.767.323 – SSP-PE e do CPF nº 624.415.664-15, Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, para responder e atuar na Fiscalização de Obras Particulares do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 09/04/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 10 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita